



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 163/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Designação do Sr. **Roberson Luiz Candado**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o servidor público Municipal, Sr. **Roberson Luiz Candado**, matrícula nº 9952590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Habitação de Interesse Social, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 176/2019 de 01 de março de 2019.

Caarapó – MS, 01 de setembro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal



Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022